



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 22 de Janeiro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material esportivo para uso do Departamento de Educação Física, por meio de dispensa de licitação pelo valor R\$ 16.775,00 ( Dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme Proposta de Preços e demais documentos deste processo.

**1. Fundamentação Legal:**

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei; e Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2. Justificativa:**

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

**3. Fornecedor:**

C M DE J SILVA MERCANTIL - CPNJ nº 15.096.847/0001-99, estabelecida na Rua Simplício Moreira, 1902, Bacuri- Imperatriz - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



4. Valor: R\$ 16.775,00 ( Dezesesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais ).

**5. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação  
12.122.1203.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação, Deporto e Lazer  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Ires Pereira de Carvalho  
Secretário Municipal de Educação